



MUNICÍPIO DE OURO FINO

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Fone/Fax: (035) 3441-9400
CEP 37570 - 000 CNPJ nº 18.671.271/0001-34

LEI Nº 2.696/2016

Transforma cargos de provimento em comissão em cargo de provimento efetivo e dá outras providências

Maurício Lemes de Carvalho, Prefeito Municipal de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam alteradas as Leis Municipais n. 2.083/04, 2.500/2013, 2556/14 e 2659/15 nos termos desta Lei:

I - Fica o cargo de provimento em comissão de Assessor de Apoio Administrativo constante da Lei n. 2.556/14 transformado em cargo de provimento efetivo, com símbolo de vencimento nível III, grau inicial 17 – Valor R\$ 1.707,98, sendo mantidos os mesmos requisitos, número de vagas, carga horária e atribuições.

II - Fica o cargo de provimento em comissão de Chefe de Departamento de Pessoal e Licitações constante da Lei n. 2.083/04 transformado em cargo de provimento efetivo, com símbolo de vencimento nível IV, grau inicial 80 – Valor R\$ 3.554,83, sendo mantidos os mesmos requisitos, número de vagas, carga horária e atribuições.

III - Fica o cargo de provimento em comissão de Secretário Executivo da Escola do Legislativo constante da Lei 2.659/15 transformado em cargo de provimento efetivo, com símbolo de vencimento nível III, grau inicial 24 – Valor R\$ 2.403,30, sendo mantidos os mesmos requisitos, número de vagas, carga horária e atribuições.

IV - Fica o cargo de provimento em comissão de Assessor de Comunicação Social transformado em Cargo de provimento efetivo, com símbolo de vencimento nível III, Completo, grau inicial 17 – Valor R\$ 1.707,98 sendo mantidos os mesmos requisitos, números de vagas, carga horária e atribuições.

Art. 2º - Ficam alteradas, no que couber, os Anexos I, II, III, IV, V e VI da Lei Municipal n. 2083/04 e as Leis Municipais 2.500/2013, 2556/14 e 2659/15.



MUNICÍPIO DE OURO FINO

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Fone/Fax: (035) 3441-9400
CEP 37570 - 000 CNPJ nº 18.671.271/0001-34

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Fino, 14 de Março de 2016.

Maurício de Lemes Carvalho

Prefeito Municipal